



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Avenida Presidente Vargas, nº 543 - CEP 14401-110 - Franca - SP - www.jfsp.jus.br

PORTARIA FRAN-NUAR Nº 135, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, Capítulo X, Seção IV da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto do Art. 450 do Provimento nº 01/2020 da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a promoção do MM. Juiz Federal, Doutor Luciano Pedrotti Coradini para a 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Barretos/SP, conforme Resolução PRES/TRF nº 11, de 24 de novembro de 2021, com efeitos a partir de 29/11/2021;

CONSIDERANDO ainda, em virtude da promoção acima, que a Subseção de São Carlos passará a contar com apenas 03 (três) Magistrados, de forma que o art. 450 do Provimento CORE n. 01/2020 determina que a mesma adira ao Grupo de Subseções mais próximo;

CONSIDERANDO o Ofício nº 28/2021-SCAR/DSUJ, de 26 de novembro de 2021, onde os Diretores das Subseções de São Carlos e Franca comunicam à Diretoria do Foro a inclusão de São Carlos ao Grupo de Subseções de Franca, Araraquara e Barretos;

CONSIDERANDO a escala de plantão **6512352/2021**;

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente na Portaria nº 132, de 19/11/2021, para que **abranja também a Subseção de São Carlos** a partir de 29/11/2021, ficando ESTABELECIDO a escala do plantão judiciário semanal **do Grupo de Subseções formado por Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 26/11/2021, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8273032** e o código CRC **AD7D7B97**.